

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e doze minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia, e considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **PAULO CESAR ABRANTES**; dos Conselheiros **GUTEMBERG FARIA RIOS**; **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**; via videoconferência; **LEONARDO TESHIMA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião contou, também, com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Conselheiro **TIAGO DIAS SOBRINHO** justificou a ausência. A Conselheira **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA** não participou do item 1.2 da pauta, via videoconferência, em virtude de problemas de conexão com a internet. A Presidente do Conselho saudou os presentes e solicitou a antecipação dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. Desse modo, iniciou a reunião apreciando os seguintes itens: **1. PAUTA DELIBERATIVA: 1.2. DELIBERAR** sobre a proposta de homologação da contratação do Auditor Independente, consoante o inciso X, do artigo 50, do Estatuto Social. O membro do Comitê de Auditoria (COAUD), **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, em cumprimento ao estabelecido no §1º, do artigo 85, do Estatuto Social; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; e o Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO**;

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** lembrou a aprovação da contratação de serviços de Auditoria Independente, em caráter contínuo, para a realização de Auditoria Contábil, por meio de exames das Demonstrações Financeiras trimestrais da EBC, referentes aos exercícios sociais de 2022 a 2026, conforme a Deliberação CONSAD nº 49, de 26 de novembro de 2021, em virtude do término do contrato firmado com a Aguiar Feres – Auditores Independentes S/S. Reportou que a empresa vencedora do pregão eletrônico foi a Metrópole Comércio e Soluções Empresariais Eireli-ME. O membro do COAUD, **MARIO RIBEIRO**, comentou que tanto as propostas de autorização quanto de homologação da contratação de auditores independentes foram analisadas pelo Comitê. Destacou que a empresa vencedora apresentou documentação comprobatória dentro dos parâmetros exigidos pelos normativos. O CONSAD **APROVOU** a homologação dos serviços de Auditoria Independente, em caráter contínuo, da empresa Metrópole Comércio e Soluções Empresariais Eireli-ME, vencedora do Pregão eletrônico nº 005/2022, para a realização de auditoria contábil, por meio de exames das Demonstrações Financeiras da EBC, referentes aos exercícios sociais de 2022 a 2026, nos termos da Deliberação nº 12/2022. O Conselheiro **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA** justificou a necessidade de se ausentar da reunião. A partir deste momento, a Conselheira **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA** participou da reunião. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, rememorou a posse do Conselheiro **GUTEMBERG FARIA RIOS**, indicado pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o inciso I, do artigo 42, do Estatuto Social, ocorrida hoje (25/4), durante a 2ª Reunião Extraordinária; e a deliberação do item 1.2. A Conselheira **KARIANE COSTA** deu boas-vindas ao novo Conselheiro. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas - PO 900/05, consoante o inciso XI, do artigo 50, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, recordou que a Política foi criada com o advento da Lei nº 13.303/2016 e que deve ser revisada anualmente, conforme estabelecido pelo

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

inciso VII, do artigo 8º, da referida Lei. Mencionou o contexto geral que abarca a atualização da PO 900/05, pormenorizando o objetivo, a abrangência, e a legislação aplicável. Explicou que o procedimento de revisão considerou a legislação de referência, a pesquisa documental e o *benchmarking* realizado com instituições semelhantes à EBC. Reportou, ainda, que os estudos para revisão da Política, iniciados no segundo semestre de 2021, foram capitaneados pela Gerência Executiva de Governança Corporativa e Correição, vinculada à Secretaria Executiva (SECEX), que contou com o apoio da Auditoria Interna (AUDIN) e do COAUD, de forma a descrever a 3ª revisão da Política, decorrente do ganho de maturidade da Empresa ao longo dos anos, desde que o documento foi incorporado ao rol de normativos da EBC, a partir do modelo disponibilizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (Sest/ME). Comentou, ainda, as alterações promovidas na minuta da PO 900/05 e as respectivas motivações, sobretudo o incremento de competências para o COAUD e a AUDIN, no que tange ao apoio ao Conselho de Administração. A Conselheira **KARIANE COSTA** perguntou se a revisão promovida é uma determinação da Sest/ME e explicou que a pauta da 4ª Reunião Ordinária está extensa e que não teve tempo hábil para analisar toda a documentação com profundidade, apesar de os documentos terem sido disponibilizados no prazo, em conformidade com o §1º, do artigo 49, do Estatuto Social, solicitando, desse modo, que o assunto fosse deliberado em próxima reunião. A Secretária-Executiva esclareceu que a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e o Decreto nº 8.945/2016 determinam que a revisão da Política ocorra, no mínimo, anualmente, mediante aprovação do CONSAD. Observou que o processo de revisão iniciou em 2021 e ressaltou que a revisão anual da Política faz parte da conformidade da Empresa aos ditames legais, parte do escopo da Avaliação do Ciclo do Indicador de Governança Sest (IG-Sest), o qual a EBC se mantém no nível 1 desde o 3º Ciclo. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, salientou que o documento é dinâmico, devendo ser anualmente revisto e atualizado, caso surja

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

qualquer normativo que verse sobre o tema. A Presidente **ESTELLA DANTAS** considerou que o assunto está em condições de ser deliberado e votou pela aprovação. O Conselheiro **GUTEMBERG RIOS** também votou pela aprovação e parabenizou as equipes envolvidas na revisão da Política. A Conselheira **KARIANE COSTA** absteve-se de votar. Argumentou que, segundo seu entendimento, a motivação que ensejou a proposta de revisão não está clara, apesar dos esclarecimentos promovidos pela Secretária-Executiva, e reiterou que precisava de mais tempo para aprofundar a leitura acerca do assunto. Os demais Conselheiros votaram pela aprovação. O CONSAD **APROVOU** a revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, nos termos da Deliberação nº 13/2022. **Item 1.1 DELIBERAR** sobre a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2022. A Conselheira **KARIANE COSTA** declarou discordância com o registro contido no item 1.4, conforme versão atualizada e disponibilizada aos Conselheiros, no dia 22 de abril, após o seu pedido para complemento na Ata. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, registrou que a elaboração das Atas e das Deliberações são norteadas pelos §3º e §6º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, ou seja, os registros são feitos de forma sumária, explicitando as decisões tomadas pela maioria. A Presidente **ESTELLA DANTAS** observou que o registro foi realizado com clareza, com destaque para a justificativa do voto divergente da Conselheira representante dos empregados. A Conselheira **KARIANE COSTA** manteve sua posição de discordância e justificou que não assinará a Ata da 3ª Reunião Ordinária. Os demais Conselheiros concordaram com a aprovação do documento. O CONSAD **APROVOU** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2022. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de Análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2021 e da Estratégia de longo prazo (2021-2025), consoante o inciso XXXIII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, ressaltou que o documento registra os resultados alcançados pela EBC, à luz das Diretrizes de 2021 do CONSAD, conforme a Deliberação CONSAD nº 28,

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de 23 de novembro de 2020, e das metas projetadas para 2021. Relembrou e exibiu o retrato das atividades planejadas no Plano de Negócios 2021, no que concerne aos Projetos Operacionais vinculados aos Objetivos Estratégicos da EBC, resultando no total de 91% de execução. Destacou que as informações contidas na Análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo, referente ao exercício 2021, são insumos e precedem a elaboração dos Relatórios da Administração e de Gestão, que foram aprovados pelo CONSAD, conforme as Deliberações nº 06 e nº 07, ambos de 21 de março de 2022, respectivamente. Recordou, ainda, os principais resultados de 2021, como o avanço do posicionamento no mercado entre as Tvs abertas e fechadas, saindo da 9ª posição, em dezembro de 2020, para o 5º lugar, em dezembro de 2021; o aumento de conteúdo jornalístico, séries, filmes, documentários e outros na Grade de Programação da TV Brasil; estreia da Rádio MEC no Spotify e no YouTube; 431 mil usuários no aplicativo TV Brasil Play; dentre outros. Citou que o tema é uma obrigatoriedade legal, prevista no §2º, do artigo 23, da Lei nº 13.303/2016, e no §3º, do artigo 37, do Decreto nº 8.945/2016. O CONSAD **APROVOU** a Análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2021 e da estratégia de longo prazo (2021-2025), a publicação das conclusões e o envio das informações ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em atendimento ao inciso XXXIII, do artigo 50, do Estatuto Social, nos termos da Deliberação nº 14/2022. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Estratégia de longo prazo da EBC (2021-2025), consoante o inciso XII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, em ato contínuo ao item anterior, exibiu o Mapa Estratégico 2021–2025 e os Valores Institucionais, aprovados pela Deliberação CONSAD nº 27, de 27 de julho de 2021. Apresentou, de forma detalhada, a proposta de alteração do Objetivo 6 do Mapa Estratégico, no que tange à Perspectiva de Processos Internos, e a respectiva motivação, decorrente da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) da Diretoria Executiva, à luz das Orientações Gerais do CONSAD para 2022, Deliberação

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CONSAD nº 36, de 24 de setembro de 2021. Mostrou o quadro comparativo das propostas de alterações e o aperfeiçoamento dos Indicadores e dos Projetos Estratégicos, vinculados aos Objetivos Estratégicos, assim como o histórico dos resultados, desde 2018, que é um dos parâmetros para a proposta de meta de 2022. A Conselheira **KARIANE COSTA** mencionou que, conforme sua percepção, o material disponibilizado referente ao assunto não foi suficiente para que pudesse embasar sua decisão. A Secretária-Executiva observou que o assunto é estritamente estratégico e que, a partir do material sobre a Análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2021 e da estratégia de longo prazo (2021-2025), é realizada a proposta ao CONSAD com as medidas, que serão adotadas para eventuais correções no Planejamento Estratégico de longo prazo. Contudo, destacou que a SECEX está à disposição para sugestões, no que tange ao aprimoramento da forma de reportar o assunto ao Conselho e que proposta pode ser apreciada em outra ocasião, se os Conselheiros julgarem necessário. A Conselheira **KARIANE COSTA** reiterou que, em sua opinião, a análise do tema foi prejudicada, considerando a ausência de documentação adicional que fundamente a proposição e votou contra a aprovação do tema. A Presidente **ESTELLA DANTAS** votou pela aprovação do item, assim como os demais Conselheiros. O CONSAD **APROVOU** a atualização da Estratégia de longo prazo (2021-2025), nos termos da Deliberação nº 15/2022. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2021, conforme inciso XXX, artigo 50, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou a finalidade da Carta Anual, que explicita os compromissos de consecução da política pública pela EBC, em atendimento ao interesse coletivo, com definição dos recursos empregados para esse fim, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 13.303/2016, a fim de contribuir com a Política de Comunicação Social, prevista na Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 221 e 223,

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

considerando a meta da Empresa no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. Elencou os documentos utilizados para a elaboração da Carta Anual, como: Relatório da Administração 2021, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 06, 21 de março de 2022; Relatório de Gestão 2021, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 07, 21 de março 2022; Análise de Metas e Resultados 2021, aprovada pela Deliberação CONSAD nº 14, de 25 de abril de 2022; dentre outros. Salientou o escopo e a composição do documento. A Conselheira **KARIANE COSTA** sugeriu a inclusão de ajustes textuais na Carta. A Secretária-Executiva agradeceu e pediu que fossem encaminhados, via e-mail, para análise. O CONSAD **APROVOU** a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021, conforme o inciso XXX, do artigo 50, do Estatuto Social, nos termos da Deliberação nº 16/2022. A Presidente **ESTELLA DANTAS** esclareceu que o documento foi aprovado, todavia poderá sofrer ajustes finos, considerando as sugestões que serão encaminhadas pela Conselheira representante dos empregados à Secretaria Executiva, devendo a Secretaria proceder com a análise técnica das sugestões, a título de aprimoramento.

Item 1.7 DELIBERAR sobre a eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme os artigos 74 a 76 do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, contextualizou que, com a destituição da então Presidente do Comitê de Auditoria, deverá haver nova eleição de Conselheiro independente do CONSAD para compor o Comitê de Auditoria. Reportou sobre o convite realizado ao senhor Gutemberg Faria Rios, haja vista a substituição da Conselheira do CONSAD, Elisabel de Abreu Ferriche, e informou que o Conselheiro independente aceitou o convite. O Conselheiro **GUTEMBERG RIOS** agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para contribuir. O CONSAD **APROVOU** a eleição do senhor Gutemberg Faria Rios, Conselheiro independente do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Auditoria da EBC, sem remuneração adicional, nos termos da Deliberação nº 17/2022.

Item 1.8 DELIBERAR sobre a formalização da adesão da AUDIN ao sistema e-Aud da

  7

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Controladoria-Geral da União (CGU). O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, comunicou que a Portaria Normativa nº 05/2022, da Controladoria-Geral da União (CGU), estabelece termos e condições para a cessão do direito de uso do sistema e-Aud para as Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Destacou que o Termo de Adesão não é oneroso e acarreta obrigações apenas para a AUDIN, eximindo a EBC de qualquer responsabilidade no que tange à utilização do sistema. Comentou, ainda, que o artigo 3º da supramencionada Portaria determina que o CONSAD deverá encaminhar o referido Termo à CGU, que deverá ser assinado por dois Diretores, em conformidade com o artigo 14 da Portaria. O CONSAD **APROVOU** o encaminhamento da manifestação de interesse da Auditoria Interna da EBC, quanto ao uso do Sistema e-Aud, à Controladoria-Geral da União (CGU), em atendimento ao artigo 3º da Portaria Normativa nº 05/2022 da CGU, nos termos da Deliberação nº 18/2022. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a Delegação de Competência da Presidente do CONSAD, acerca do artigo 16, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, recordou a atualização do Estatuto Social, no que tange ao artigo 16, o qual estabelece que os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração da EBC (ou pelo substituto que esse vier a designar), que escolherá o secretário da Assembleia Geral. Comunicou que a Presidente do CONSAD delegou a competência ao Diretor-Presidente. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** do Parecer AUDIN nº 03/2022 – Prestação de Contas do exercício de 2021. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em março de 2022. **Item 2.4 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EBC, de 23 de março de 2022. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 27 de janeiro de 2022. **Item 2.6 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 2022; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2022. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.7 ENTREGA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 3ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de fevereiro de 2022; 4ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de março de 2022; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2022; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2022. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, ressaltou que todo e qualquer compartilhamento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das respectivas Atas. Em seguida, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos.



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DE LIMA
Data: 2022.06.03 15:26:49 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro



KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO CESAR ABRANTES
Data: 01/06/2022 20:06:39-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 12/2022: APROVADA a homologação dos serviços de Auditoria Independente, em caráter contínuo, da empresa MetrÓpole Comércio e Soluções Empresariais Eireli-ME, vencedora do Pregão eletrônico nº 005/2022, para a realização de auditoria contábil, por meio de exames das Demonstrações Financeiras da EBC, referentes aos exercícios sociais de 2022 a 2026.



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DE LIMA
Data: 2022.06.03 15:18:46 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente


gov.br

PAULO CESAR ABRANTES
Data: 01/06/2022 20:08:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



LEONARDO TESHIMA
Conselheiro



RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 13/2022: APROVADA a revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho

GLÊN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

JORGE LUIZ DE LIMA
Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.06.03 15:19:54
-03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente



PAULO CESAR ABRANTES
Data: 01/06/2022 20:10:47-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 14/2022: APROVADA a Análise de atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2021 e da Estratégia de longo prazo (2021-2025), a publicação das conclusões e o envio das informações ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU).


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente


GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

JORGE LUIZ DE LIMA
Assinado de Forma Digital por JORGE
LUIZ DE LIMA
Data: 2022.06.03 19:22:11 -0300
JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro


KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira


LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR ABRANTES
Data: 01/06/2022 20:12:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 15/2022: APROVADA a atualização da Estratégia de longo prazo (2021-2025).



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

JORGE LUIZ DE LIMA Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.06.09 15:24:14 -0300'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente



PAULO CESAR ABRANTES
Data: 01/06/2022 20:13:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 16/2022: APROVADA a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021.

Deliberação nº 17/2022: APROVADA a eleição do senhor Gutemberg Faria Rios, Conselheiro independente do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Auditoria da EBC, sem remuneração adicional.

Deliberação nº 18/2022: APROVADO o encaminhamento da manifestação de interesse da Auditoria Interna da EBC, quanto ao uso do Sistema e-Aud, à Controladoria-Geral da União (CGU), em atendimento ao artigo 3º da Portaria Normativa nº 5/2022 da CGU.



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Presidente do Conselho



GLEN LOPES VALENTE

Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ DE LIMA Assinado em forma digital por JORGE LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.06.03 15:25:12 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA

Conselheiro



LEONARDO TESHIMA

Conselheiro



GUTEMBERG FARIA RIOS

Conselheiro



KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA

Conselheira

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO CESAR ABRANTES

Data: 01/06/2022 20:15:08-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro